



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Cria a Comissão Representativa, com atuação durante o recesso.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 50 e 69 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a Comissão Representativa, que é o órgão de representação e atuação da Câmara Municipal, com atuação durante o recesso, e será integrada pelo Presidente da Câmara e mais um Vereador de cada Bancada.

Art. 2º A Comissão Representativa é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO - Presidente
Vereador EDSON ROGERIO BIASI - PROGRESSISTAS
Vereador AGOSTINHO PETROLI - MDB
Vereador EDUARDO POMPERMAYER - DEM
Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA - PDT
Vereador HENRIQUE NUNCIO - PSDB
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI - PTB
Vereador RAFAEL LUIZ FANTIN - PSD
Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA - REPUBLICANOS
Vereador ARI PELICOLI - CIDADANIA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

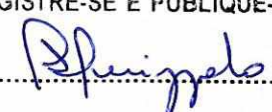

Vereador IDASIR DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente


Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Publicado no DOE

de 05/01/2021